



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 01/94

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
CHARIFE OSCAR ABRÃO, Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a partir do dia 1º de fevereiro
de 1994, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 50ª Zona,
sediada em URUAÇU-GO, o Dr. **SEBASTIÃO LUIZ FLEURY**, Juiz de Direito
da referida Comarca.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de
janeiro do ano de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.